

1.32 – VENDA FORA DO ESTABELECIMENTO – RETORNO DAS MERCADORIAS NÃO VENDIDAS

Por ocasião do retorno do veículo ao estabelecimento, deverá ser emitida Nota Fiscal na Entrada de Mercadorias, relativamente às mercadorias não vendidas, com destaque do imposto:

MODELO DE NOTA FISCAL											NOTA FISCAL	
											() SAÍ (X) ENT.	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CFOP	INSC. ESTADUAL DO SUBSTIT. TRIBUTÁRIO				CNPJ/INSCRIÇÃO ESTADUAL			DT. LIM. F. FEMIS.		
RETORNO DE REMESSA PARA VENDA FORA DO ESTABELECIMENTO		1.904										
DESTINATÁRIO/REMETENTE												
NOME/RAZÃO SOCIAL						CNPJ/CNP			DT. EMIS.			
ENDEREÇO					BAIRRO/DISTRITO			CEP		DT. SAÍDA		
MUNICÍPIO					UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			HR. SAÍDA		
CÓD. F. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIBUT.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	VALOR DO IPI		
	(DISCRIMINAR AS MERCADORIAS)		000	UN	5	100,00	500,00	18%		-		
			000	UN	10	120,00	1.200,00	18%				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO			VALOR ICMS ST	VALOR DOS PRODUTOS					
1.700,00		306,00					1.700,00					
VALOR DO FRETE		VALOR SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS			VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA					
						-	1.700,00					
CLAS. FISCAL	DADOS ADICIONAIS - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							RESERVA DO AO FISCO				
	<i>(Indicar os números e respectivas séries, quando adotadas, dos impressos de Notas Fiscais não utilizadas)</i>											